



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
SETOR REQUISITANTE: Secretarias Municipal de Obras
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Secretarias Municipal de Obras
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tailândia, por meio de seus órgãos e secretarias, necessita garantir o pleno funcionamento das instalações elétricas internas e externas dos prédios públicos, bem como a manutenção adequada e contínua da iluminação pública, de forma a assegurar segurança, conforto e eficiência no uso dos espaços públicos e no atendimento à população.

Atualmente, a rede elétrica municipal demanda intervenções preventivas e corretivas periódicas para evitar falhas que possam comprometer o funcionamento de serviços essenciais, tais como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais equipamentos públicos. Além disso, há necessidade constante de reposição e instalação de novos pontos de iluminação pública, visando ampliar e manter a cobertura luminosa das vias, praças e demais logradouros, contribuindo para a segurança pública e melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que a execução desses serviços requer mão de obra especializada, equipamentos adequados e fornecimento de materiais compatíveis com as especificações técnicas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica interna e externa dos prédios públicos, da iluminação pública do município, bem como para a realização de eventuais instalações de novos pontos, incluindo o fornecimento de materiais necessários.

Essa contratação permitirá atender de forma ágil e eficiente às demandas do município, prevenindo interrupções nos serviços públicos, garantindo maior segurança à população e preservando o patrimônio público.

2. OBJETO

A contratação de uma empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica e de iluminação pública no município de Tailândia não se resume a uma mera transação comercial. Trata-se de uma medida estratégica e fundamental que toca em pilares essenciais da gestão pública: segurança, eficiência, sustentabilidade e bem-estar social. Este objeto, aparentemente técnico, é a base para a garantia do pleno funcionamento da máquina pública e a melhoria da qualidade de vida da população.

A rede elétrica interna de prédios públicos — como escolas, postos de saúde, e sedes administrativas é a artéria que permite a vida e a funcionalidade desses espaços. Falhas nesse sistema podem levar à paralisação de serviços críticos, como o atendimento médico, a climatização de ambientes essenciais ou a operação de sistemas de informação. A manutenção preventiva contida neste objeto atua como um escudo, antecipando problemas e evitando crises. Ela garante que a infraestrutura elétrica opere dentro das normas técnicas e de segurança, minimizando o risco de acidentes catastróficos, como incêndios, e protegendo tanto o patrimônio quanto a vida de servidores e cidadãos.

Paralelamente, a iluminação pública é um vetor de desenvolvimento e segurança. Uma cidade bem iluminada inibe a criminalidade, facilita o trânsito de pessoas e veículos e contribui para a vitalidade



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO



da vida noturna. A manutenção contínua e o fornecimento de materiais garantidos pela contratação asseguram que ruas, praças e espaços de convivência permaneçam iluminados, proporcionando uma maior sensação de segurança e permitindo que a população desfrute do espaço público. A manutenção corretiva, por sua vez, age prontamente para restaurar a iluminação em caso de falhas, garantindo a rápida solução de problemas que poderiam comprometer a segurança urbana.

Além da segurança, o objeto da contratação aborda a eficiência e a sustentabilidade. Uma rede elétrica malconservada é sinônimo de desperdício de energia. Fios desgastados, conexões frouxas e equipamentos obsoletos geram perdas energéticas que se traduzem em custos elevados para o erário público. A atuação de uma empresa especializada, com a responsabilidade de inspecionar e otimizar esses sistemas, contribui diretamente para a redução da fatura de energia elétrica, liberando recursos que podem ser investidos em outras áreas prioritárias. A possibilidade de instalações de novos pontos de energia e iluminação também permite que o município acompanhe seu crescimento de forma planejada e segura, expandindo sua infraestrutura sem comprometer a qualidade.

Em suma, a formalização desta contratação representa um investimento inteligente na infraestrutura urbana de Tailândia. Ela transcende a mera prestação de serviços, consolidando-se como um pilar de gestão responsável e proativa. Ao priorizar a manutenção, o município demonstra um compromisso com a segurança de seus cidadãos, a otimização de seus recursos e a construção de um ambiente urbano mais funcional, seguro e eficiente para todos.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, uma vez que a rede elétrica interna e externa dos prédios públicos, bem como o sistema de iluminação pública do Município de Tailândia, demandam manutenção constante para prevenir falhas e corrigir eventuais problemas que possam comprometer o funcionamento de atividades essenciais.

A manutenção preventiva e corretiva é indispensável para evitar interrupções no fornecimento de energia, reduzir riscos de acidentes elétricos, prolongar a vida útil dos equipamentos e minimizar gastos com reparos emergenciais. A iluminação pública, por sua vez, desempenha papel fundamental na segurança, mobilidade e bem-estar da população, além de contribuir para a valorização dos espaços urbanos e para o desenvolvimento socioeconômico local.

A realização desses serviços exige conhecimento técnico especializado, mão de obra qualificada, equipamentos apropriados e fornecimento de materiais compatíveis com as especificações de engenharia elétrica, fatores que inviabilizam a execução direta pela administração municipal com os recursos humanos e materiais atualmente disponíveis.

Portanto, a contratação de empresa especializada é a solução mais adequada e eficiente para atender às demandas de manutenção preventiva, corretiva e instalação de novos pontos de rede elétrica e iluminação pública, garantindo a prestação ininterrupta e segura dos serviços à comunidade.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A estimativa de quantitativo foi elaborada com base no histórico de demandas registradas pelos setores responsáveis pela manutenção predial e pela iluminação pública do Município de Tailândia, bem como nas solicitações recorrentes encaminhadas pelas secretarias municipais e pela comunidade. Foram consideradas, ainda, as condições atuais da rede elétrica interna e externa dos prédios públicos, o estado de conservação do parque de iluminação e a necessidade de ampliação da cobertura luminosa em áreas com pouca ou nenhuma iluminação.

Ressalta-se que a Prefeitura de Tailândia está desenvolvendo um amplo trabalho de reestruturação e manutenção do sistema elétrico e de iluminação pública, com ações direcionadas para a



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

modernização da rede e a ampliação da cobertura. O programa de iluminação pública vem sendo levado de forma planejada aos bairros que necessitavam de reforço luminoso, bem como às vilas e distritos localizados na zona rural, garantindo que a população dessas regiões também tenha acesso a vias mais iluminadas, seguras e adequadas para a circulação noturna.

Para estimar os quantitativos, foram analisados os registros de serviços executados nos últimos exercícios, identificando-se a média mensal e anual de ocorrências, tanto de natureza corretiva quanto preventiva. Também foram mapeadas as demandas previstas para o exercício seguinte, como reformas de instalações elétricas, substituição de componentes danificados, manutenção de quadros de distribuição, troca de luminárias, reatores e lâmpadas, além da instalação de novos pontos de iluminação em vias, praças e logradouros, incluindo áreas atualmente desprovidas desse serviço.

A metodologia adotada para a estimativa levou em consideração:

- Quantidade média de atendimentos realizados por mês/ano no histórico municipal;
- Projetos e obras públicas em andamento ou previstas que demandarão novas instalações elétricas e pontos de iluminação;
- Vida útil e tempo médio de substituição dos equipamentos e materiais elétricos;
- Previsão de atendimento de demandas emergenciais decorrentes de intempéries ou sobrecarga da rede.

O levantamento resultou em uma previsão de quantitativos que contempla o volume necessário para suprir tanto as manutenções preventivas e corretivas rotineiras, quanto as ampliações e adequações da rede elétrica e da iluminação pública, garantindo atendimento satisfatório durante todo o período contratual e abrangendo de forma efetiva a zona urbana e a zona rural do município.

5. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a execução do contrato, espera-se alcançar resultados concretos que contribuam diretamente para a melhoria da infraestrutura elétrica dos prédios públicos e para a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Tailândia. Entre os principais resultados previstos, destacam-se:

- a) Melhoria da eficiência e segurança elétrica** nos prédios públicos municipais, por meio de manutenções preventivas e corretivas que evitem falhas, reduzam riscos de acidentes e prolonguem a vida útil dos equipamentos.
- b) Ampliação e modernização da iluminação pública** nos bairros que apresentavam deficiência de cobertura luminosa, levando luz de qualidade a vias, praças e logradouros, inclusive nas vilas e distritos da zona rural.
- c) Redução das ocorrências de interrupção de serviços essenciais**, como escolas, unidades de saúde e prédios administrativos, assegurando atendimento ininterrupto à população.
- d) Diminuição de custos com reparos emergenciais**, graças à adoção de práticas preventivas e à substituição planejada de componentes.
- e) Aumento da segurança pública e do bem-estar da comunidade**, com vias e espaços públicos mais iluminados, favorecendo a mobilidade e inibindo a prática de delitos.
- f) Resposta ágil a demandas emergenciais**, decorrentes de intempéries, quedas de energia ou sobrecarga da rede, minimizando impactos para os cidadãos.
- g) Atendimento integral às normas técnicas e padrões de qualidade**, garantindo que todos os serviços e materiais utilizados estejam de acordo com as exigências legais e regulatórias.



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO



Com esses resultados, o Município de Tailândia avançará na consolidação de um programa contínuo de reestruturação e manutenção da rede elétrica e da iluminação pública, promovendo mais segurança, eficiência energética e qualidade de vida para toda a população urbana e rural.

6. CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação acarretará sérios prejuízos à infraestrutura elétrica dos prédios públicos e ao sistema de iluminação pública do Município de Tailândia, comprometendo diretamente a prestação de serviços essenciais e a qualidade de vida da população. Entre as principais consequências, destacam-se:

- a) Interrupção ou funcionamento precário de serviços públicos essenciais, como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais equipamentos públicos, em razão de falhas elétricas não solucionadas de forma adequada e tempestiva.
- b) Aumento do risco de acidentes elétricos e incêndios, devido à ausência de manutenção preventiva e corretiva, colocando em risco servidores, usuários e o patrimônio público.
- c) Piora na segurança pública, especialmente em áreas com deficiência de iluminação, o que pode contribuir para o aumento de delitos e para a redução da sensação de segurança dos cidadãos.
- d) Dificuldade na execução do programa de reestruturação e expansão da iluminação pública, impedindo que bairros, vilas e distritos da zona rural recebam o serviço de forma adequada, perpetuando desigualdades no atendimento.
- e) Crescimento dos custos futuros, uma vez que a ausência de manutenção preventiva resulta no agravamento de falhas e na necessidade de reparos emergenciais mais caros.
- f) Imagem institucional prejudicada, já que a população espera do poder público uma atuação eficiente na manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural.
- g) Descumprimento de normas técnicas e obrigações legais relacionadas à manutenção e segurança das instalações elétricas e de iluminação pública.

Portanto, a não contratação inviabiliza a continuidade das ações de modernização e manutenção planejadas, afetando negativamente tanto a zona urbana quanto a zona rural do município e comprometendo o funcionamento seguro e eficiente dos serviços públicos.

7. FONTE DE RECURSO

Dotação orçamentária para o exercício financeiro 2025 prevista na LDO E LOA do Município de Tailândia.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL

Forma Sugerida: Pregão Eletrônico de acordo com os termos da Decreto 10.024/2019

Procedimento: Sistema de Registro de Preços (Art. 78, Inciso IV da Lei 14.133/2021), aplicando-se, subsidiariamente em todas as suas fases a Lei nº 14.133/2021

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

A formalização da demanda e a elaboração do documento que a fundamenta não são apenas um ato burocrático, mas uma atribuição crítica que recai sobre a área técnica e a unidade requisitante do Município de Tailândia. Essa responsabilidade é compartilhada, exigindo a colaboração entre os setores que vivenciam a necessidade e aqueles que possuem o conhecimento especializado.



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

A responsabilidade inicial e mais vital é dos setores requisitantes. É essa área que, no dia a dia, identifica a carência de recursos internos para a manutenção da rede elétrica e de iluminação pública. O setor deve ser o ponto de partida para a descrição da necessidade, para o levantamento da infraestrutura existente e para a coleta de dados históricos de falhas e reparos. Sua expertise na rotina operacional é insubstituível para demonstrar a urgência e a relevância da contratação, pois é quem realmente sofre as consequências da ausência do serviço.

Em seguida, a equipe técnica ou a equipe de manutenção assume um papel fundamental. A ela cabe a responsabilidade de traduzir a necessidade em termos técnicos, definindo os quantitativos de forma precisa e embasada. Essa equipe é responsável por elaborar o detalhamento do objeto, a estimativa de materiais e mão de obra, e, principalmente, por garantir que todas as especificações técnicas estejam em conformidade com as normas vigentes, como as da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

O conteúdo do documento de formalização da demanda deve ser construído de forma coesa, com cada seção se complementando:

- Descrição da Necessidade: É a justificação do "porquê". Por que a contratação é necessária, qual problema ela resolve e qual o impacto da sua ausência.
- Justificativa: É a defesa da contratação, detalhando os benefícios em termos de segurança, eficiência e economia.
- Demonstrativo de Resultados: Foca no "o que será alcançado", com metas claras e mensuráveis.
- Consequências da Não Contratação: Reforça a urgência, demonstrando os riscos e prejuízos que podem ser evitados.
- Estimativa de Quantitativo: É a base financeira e operacional, transformando a necessidade em números e projeções realistas.

Em síntese, a responsabilidade pela formalização da demanda é um ato de planejamento e articulação. Ela garante que a contratação pública não seja uma ação isolada, mas o resultado de uma análise profunda e fundamentada, com o objetivo de otimizar a gestão e servir melhor a população.

Tailândia – PA, 05 de maio de 2.025

RICARDO JORGE FONSECA
BRAZ: 95452605215
Assinado de forma digital por RICARDO JORGE FONSECA BRAZ: 95452605215
Dados: 2025.05.05 11:32:17 -03'00'

Ricardo Jorge Fonseca Braz
Responsável pelo DFD

RICARDO JORGE FONSECA BRAZ
Engenheiro Civil
CREA: 151545811-3 PA